

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO Nº 089/2021-IPAAM

Termo de Ajuste de Contas nº 003/2021 - IPAAM; que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A; OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a Nota Fiscal nº18674/Reconhecimento de dívida nº2021RD0000012, decorrente do processamento da folha especial, tipo 67, mês de setembro de 2020; **Data da Assinatura:** 16/06/2021; Processo Administrativo: 0525/2021-IPAAM; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 030201; Data de emissão: 07/05/2021; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2643.0001; Fonte: 02010000; Elemento de Despesa: 33909301; com o valor de R\$ 654,60 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). **Fundamentação do ato:** art.37 da lei nº4.320, de 17.03.1964 e o disposto no decreto nº25.648, de 21.02.2006. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 16 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 53086

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM EXTRATO N.º 086 /2021-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 - IPAAM. PARTES: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Universidade Estadual do Amazonas - UEA, e a Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - F.UEA. **OBJETO:** adotar ações que possibilitem um regime de mútua cooperação e intercâmbio científico e tecnológico com ações que vise a monitorar a qualidade das águas nos pontos propostos pelo Plano de Trabalho, entre os convenientes. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 3.834.004,15 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatro reais e quinze centavos), sendo o valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2021; **PROCESSO Nº** 2789/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** E **EMPENHO:** As despesas com a execução do presente correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Unidade Orçamentária: 30201; Fonte: 04850000; Natureza da Despesa: 33504199; emitida pelo contratante em 19/07/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000372, no valor R\$:2.101.109,55 (dois milhões cento e um mil cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos); referente ao custeio, e Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Unidade Orçamentária: 30201; Fonte: 04850000; Natureza da Despesa: 44504201; emitida pelo contratante em 19/07/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000373, no valor R\$: 1.732.894,60 (um milhão setecentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 29 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 53087

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 046/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Marcelo Garcia** - Analista Ambiental, Pres.Figueiredo-AM, 10/07/2021 - Executar missão de resgate de fauna silvestre, no município; **02.Luis Ricardo Matheus Bartholo** - Assessor, **Elisson Brito de Lima** - Colaborador, Manacapuru/AM, 13/07/2021, Realizar vistoria em diversos empreendimentos; **03.Brenda Lopes de Souza** - Assessora, **Katy Thayana de Oliveira Cabral** - Colaboradora, Pres.Figueiredo-AM, 16 à 17/07/2021 - Realizar vistoria técnica na Associação de Mulheres de Pres. Figueiredo; **04.Candida Maria de Queiroz Pimentel e Fabiano Veríssimo de Melo** - Assistentes Técnicos, Manacapuru-AM, 16/07/2021 - Acompanhar equipe de limpeza do ar condicionado, limpeza da área externa e troca das telhas na base de Manacapuru; Manaus, 30 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 53081

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 045/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Antonio Luiz Menezes de Andrade**, Belém-PA, 31/07 à 04/08/2021 - Realizar visita técnica na EMBRAPA, objetivando a execução de atividades vinculadas ao Desenvolvimento Sustentável; **02.Lúcia Handa, Danielle Gonçalves Costa, Rodrigo Tacioli Serafini, Yara Leila Gonçalves Andrade, Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira** - Analistas Ambientais, **Elisângela Almeida Pinheiro** - Assistente Técnico, Manacapuru/AM, 29 à 30/07/2021, Apoiar o Grupo de Investigações Ambientais Sensíveis-GIASE da Polícia Federal, em ação de fiscalização em estabelecimentos dedicados a extração de produtos florestais na região metropolitana de Manaus; Manaus, 29 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 53082

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO Nº 88/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: TORNAR NULO E SEM EFEITO a PORTARIA 64/2021.** Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº34.550, do dia 23 de julho de 2021, Seção II, pág.19. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 30 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 53084

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 97/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 027/2021/IPAAM/CSI.** **CONSIDERANDO a PORTARIA Nº64/2021/IPAAM, referente a Comissão de Sindicância deste Instituto** **RESOLVE:**
EXCLUIR: o nome dos servidores abaixo:
-Eduardo Radman - Matrícula nº 200.508-5ª
-Priscila Silveira da Silva Carvalho - Matrícula nº 208.611- 5ª
INCLUIR o nome dos servidores abaixo:
-Sonia Luzia Canto Serafini - Matrícula nº 166.793-9 G;
-Maria Luana Araújo Vinhote - Matrícula nº 197.275 -8 D;
CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 30 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 53085

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 142/2021

PROCESSO N.º 1503.4019.2017
ASSUNTO: SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
INTERESSADO: ELZILENE DA SILVA
DECISÃO
1. DETERMINO a SUSPENSÃO do Processo em epigrafe de Licença de Operação - LO, para atividade criação de animais de pequeno porte, em face os argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº156/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessária. **PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE**
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 30 de julho de 2021..

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 53089